

## Base de Recrutamento do IPB

Aviso n.º 9/EsACT/2022

De acordo com o artigo 12.º n.º 2 do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), aprovado pelo Despacho n.º 8895/2011, de 5 de julho, com as últimas alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8137/2019, de 13 de setembro, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC com base nos seguintes requisitos:

**Local:** Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (Mirandela)

**Escola:** Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo

**Unidade(s) Curricular(es)/Curso(s):**

- Deontologia e História da Solicitadoria – Solicitadoria [Licenciatura]

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica, agrupando todos os candidatos que cumpram os requisitos acima definidos e que sejam detentores de um grau académico e possuam experiência profissional.

Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser inserido ou atualizado **até ao dia 17 de agosto de 2022**. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as **24 horas do dia 17 de agosto de 2022** não serão tidas em conta nestes processos de seriação.



**ipb**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**  
Escola Superior de Comunicação,  
Administração e Turismo

---

## **Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado**

Aviso n.º 9/2022

---

### **Ata n.º 1**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), reuniu a Comissão de Seriação nomeada para, em conformidade com as expectáveis necessidades da EsACT, deliberar sobre o perfil das individualidades a considerar para efeitos de seriação para lecionar a unidade curricular especificada no Aviso n.º 9/EsACT/2022, de entre todas as individualidades registadas na plataforma “recrutamento.ipb.pt”.

A Comissão é constituída pela Diretora Sónia Paula da Silva Nogueira, por inerência, pela Coordenadora do Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas, Catarina Alexandra Alves Fernandes e pela Coordenadora Adjunta do Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas, Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil.

De acordo com as expectáveis necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2022/2023, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar será concretizado observando as especificações definidas pelo Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas, consistindo na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo e a unidade curricular especificada no Aviso n.º 9/EsACT/2022 e possuam experiência profissional, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Os critérios a utilizar no processo de seriação são os aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente, isto é, o Conselho Técnico-Científico do IPB, os quais se encontram publicados na plataforma “recrutamento.ipb.pt”.

Para efeitos da aplicação dos critérios de seriação, e como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas, a Comissão de Seriação considerará como:

- Muito Adequadas (MA), as qualificações (conferentes de grau) na área científica do Direito, subárea Solicitadoria, que dotem os seus titulares com competências inequívocas para a lecionação da unidade curricular especificada no Aviso n.º 9/EsACT/2022, e que melhor se enquadram no conjunto do Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas nesta área.
- Não Adequada (NA), as restantes qualificações.
- Não será aplicada a classificação de Pouco Adequada (PA) e Adequada (A).

Em processo em que o candidato não anexe comprovativo da(s) habilitação(ões) académica(s) terá valoração de zero (0) na classificação final.

Como referencial para a classificação da adequação da experiência profissional, exclusivamente para as individualidades detentoras de grau académico na área científica do Direito, subárea Solicitadoria, ocorrida nos últimos 10 anos, a Comissão considerará como:

- Muito Adequada (MA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico, diversificado, exercida nos últimos três anos dos últimos 10 anos de experiência profissional considerados, no âmbito de atividade profissional, muito próxima das competências conferidas na unidade curricular a que se refere o Aviso n.º 9/EsACT/2022 no domínio do Direito, subárea Solicitadoria, incluindo as atividades de docência no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividade de desenvolvimento, projeto, ou outras equivalentes. É ainda considerada a experiência na lecionação das unidades curriculares a que se refere o Aviso n.º 9/EsACT/2022 em instituições de ensino superior.

- Adequada (A), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificada, e exercida no âmbito de atividade profissional, no domínio do Direito, subárea Solicitadoria incluindo as atividades de docência que não sejam no âmbito do ensino superior.

- Não Adequada (NA), a restante experiência profissional.

Não será aplicada a classificação de Bastante Adequada (BA), Satisfatoriamente Adequada (SA) e Pouco Adequada (PA).

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau (compreendendo pelo menos 3 anos de formação superior) será considerada Não Adequada (NA).

A Comissão de Seriação,

Assinado por : **SÓNIA PAULA DA SILVA  
NOGUEIRA**  
Num. de Identificação: BI10813638

Sónia Paula da Silva Nogueira

Assinado por : **CATARINA ALEXANDRA ALVES  
FERNANDES**  
Num. de Identificação: 10761570

Catarina Alexandra Alves Fernandes

Assinado por : **SUSANA ISABEL PINTO FERREIRA  
DOS SANTOS GIL**  
Num. de Identificação: 10299795

Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil